

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II – PANORAMA GERAL .....	2
III- ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	3
IV – COLABORADORES .....	4
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	10
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO .....	15
VII – FATURAMENTO .....	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO .....	28
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XII- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	40
XIII – CONCLUSÃO.....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro/2020**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – PANORAMA GERAL

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A**, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24 de janeiro de 2017, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial, em 31 de janeiro de 2017.

A Recuperanda Agropecuária Tuiuti S.A. explora a marca "Shefa" desde 1976, a qual alega buscar qualidade de seus produtos.

Em 02 de dezembro de 2020 a Recuperanda foi indagada sobre quais são as medidas que têm sido adotadas para seu soerguimento, momento no qual informou que está investindo em novos equipamentos visando o aumento de produtividade, além de ampliar a carteira de produtos e buscar a diversificação deles.

A Recuperanda se manteve ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 43.983.398,00 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores neste período.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III- ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 09/11/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
SÓCIOS	QUOTAS
JOAO SIDNEI SILVEIRA LEITE	10,00
JOAO EDSON SORIO	5.112.005,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.112.015,00</b>

O Regime Tributário é um conjunto de normas, e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 10/08/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual *Teams*, e a Recuperanda informou que está enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

## IV – COLABORADORES

Em outubro/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativos	413	409	418
Aposentado	9	9	9
Lic. Maternidade	3	4	4
Acidente de trabalho	1	1	2
Lic. Médica até 15 dias	2	2	-
Atestado	-	3	-
Aux. Doença	3	4	4
Férias	19	20	17
Admitidos	8	8	10
Demitidos	8	6	6
<b>Total</b>	<b>458</b>	<b>460</b>	<b>464</b>

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de outubro/2020, a Recuperanda possuía 418 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 10 colaboradores foram admitidos, 17 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, 19 colaboradores haviam sido afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 6 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de colaboradores** de 464 funcionários.

No mês de outubro/2020, o gasto total com a folha de pagamento sumarizou a importância de R\$ 3.252.563,00, sendo R\$ 2.586.551,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 666.013,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL	ago/20	set/20	out/20
Salários e ordenados	1.426.683	1.705.254	1.710.897
Provisão de férias	223.189	212.718	180.148

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisão de 13º salário	127.128	135.113	129.215
Indenização e aviso prévio	37.409 -	6.096	11.941
Assistência médica e social	-	183.592	170.295
Auxílio educação	4.157	1.241	1.285
Seguro de vida em grupo	343	343	281
Transporte	78.723	78.723	78.723
Custos com PAT	86.621	97.261	105.804
Prêmios e gratificações	9.729	9.962	10.388
Participação nos lucros	31.532	31.532	32.117
Treinamentos	-	3.306	268
Refeições e alimentação (Expediente)	129.359	114.785	113.076
Medicina e segurança trabalho	265.458 -	71.670 -	68.061
Uniformes e equipamentos de segurança	16.592	9.415	10.294
Mão de obra terceirizada	59.537	60.765	99.881
<b>GASTOS COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>2.496.458</b>	<b>2.566.242</b>	<b>2.586.551</b>
INSS	440.147	474.699	461.897
FGTS	174.004	133.901	143.075
INSS S/FÉRIAS	26.168	21.453	15.019
FGTS S/FÉRIAS	7.252	-	-
INSS 13. SALÁRIO	44.621	48.701	46.021
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>692.192</b>	<b>678.754</b>	<b>666.013</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.188.650</b>	<b>3.244.996</b>	<b>3.252.563</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de outubro/2020, com 6 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de outubro/2020, o montante de R\$ 47.000,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve majoração em menos de 1% (o equivalente ao montante de R\$ 7.567,00), nos gastos com pessoal, fato justificado pela majoração nas seguintes rubricas: "Indenizações e aviso prévio" (em mais de 100%), "Mão de obra terceirizada" (64%), "Custos com PAT" (9%), "Uniformes e equipamentos de segurança" (9%), "Prêmios e gratificações" (4%), "Auxílio educação" (4%), "Participação nos lucros" (2%), "Salários e ordenados" (em menos de 1%), e "FGTS" (7%).

Em relação aos encargos sociais, registra-se que houve minoração de 2% (equivalente ao montante de R\$ 12.741,00), fato justificado pela redução apurada nas contas "INSS", "INSS 13º salário", e "INSS s/ férias".

## **V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

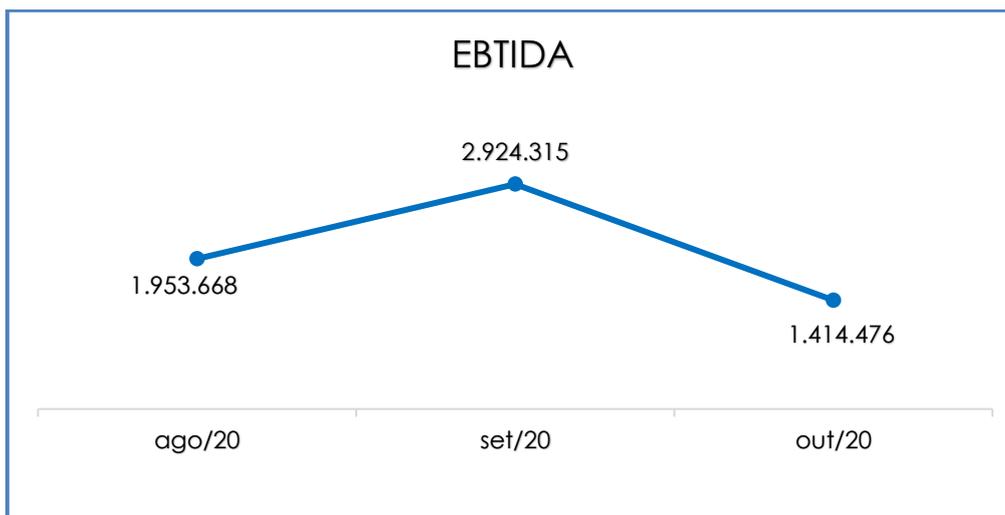
EBITDA	ago/20	set/20	out/20
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>52.941.922</b>	<b>51.401.165</b>	<b>38.164.547</b>
Deduções Da Receita Bruta	2.892.277	10.724.822	4.799.102
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>55.834.199</b>	<b>40.676.343</b>	<b>42.963.649</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos E serviços Prestados	52.441.410	35.539.589	39.204.931
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>3.392.789</b>	<b>5.136.755</b>	<b>3.758.719</b>
( - ) Despesas Administrativas	945.450	1.187.350	1.355.247
( - ) Despesas Comerciais E Marketing	2.066.301	2.643.413	2.075.029
( - ) Provisões	1.153.514	863.099	276.142
( + ) Outras Receitas Operacionais	286.469	660.074	905.615
<b>Lucro antes de Juros e Imposto de Renda</b>	<b>1.821.022</b>	<b>1.102.966</b>	<b>957.917</b>
<b>EBIT</b>	<b>3,3%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,2%</b>
( + ) Total Depreciações e Amortizações	673.585	730.023	768.582
( + ) Total Ajustes Contábeis	643.383	891.006	536.617
( + ) Total Ajustes Diretoria	62.941	62.941	62.941
( + ) Total Despesas Tributárias	39.503	137.379	161.652
<b>Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização</b>	<b>1.953.668</b>	<b>2.924.315</b>	<b>1.414.476</b>
<b>% Receita Operac. Bruta</b>	<b>3,5%</b>	<b>7,2%</b>	<b>3,3%</b>

No mês de outubro/2020, a Recuperanda registrou redução no faturamento 26%, e nas despesas, em 31%, e aumento nos custos, em 10%, fato que justifica a minoração do resultado operacional real em 52% no mês analisado.

No mais, o resultado operacional real do período permaneceu com saldo **positivo** de R\$ 1.414.476,00, obtendo-se minoração de R\$ 1.509.839,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, foram constatadas redução nas rubricas "Despesas comerciais e marketing" em 22% (568.384,00) e "Provisões" em 68% (586.957,00).

Abaixo, segue a representação gráfico da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo gráfico acima, e em relação ao período analisado, nota-se que houve minoração no indicador de **EBITDA**.

Por meio de tais constatações foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, que apresentou saldo **positivo** no mês analisado, indicando que havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de seus custos e de suas despesas. Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

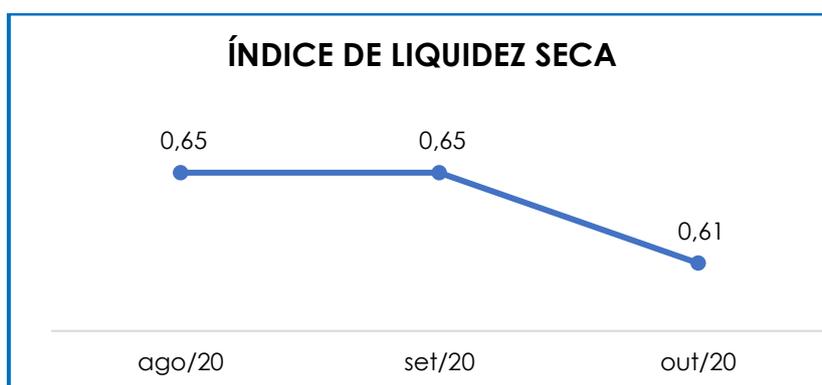
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de liquidez seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,61, indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques), suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

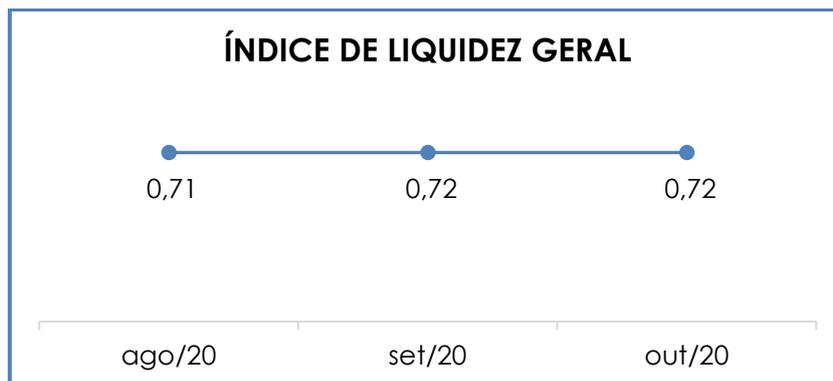
Registra-se que houve minoração de 3% no ativo circulante (desconsiderando os estoques), e evolução de 3% no passivo circulante.

Diante disso, verificou-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação essa que justifica o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes estão detalhadas as variações ocorridas.

## **VI.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em outubro/2020, verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, e a capacidade de pagamento não apresentou alteração, permanecendo R\$ 0,72 no mês analisado. É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, verificou-se que, mês de outubro/2020, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,72 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo encontrava-se substancialmente superior ao ativo total, mas destacando-se, de todo modo, que parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, para apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Caixa	11.591	12.594	13.829
Bancos Conta Movimento	770.078	451.275	431.929
Clientes	77.906.578	76.353.818	68.923.817
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 512.186	- 513.777	- 524.808
Estoques	61.171.794	64.839.192	74.323.254
Adiantamentos	21.737.184	30.428.692	31.023.004
Impostos A Recuperar	39.964.258	40.834.596	41.335.061
Despesas Antecipadas	134.786	87.596	83.068
Outros Créditos	3.144.149	2.716.767	3.027.185
Ajustes	- 1.892.072	- 2.103.002	- 473.881
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>202.436.159</b>	<b>213.107.750</b>	<b>218.162.456</b>
Fornecedores Nacionais	- 34.375.176	- 43.731.575	- 52.276.812
Fornecedores - RJ	- 12.449.737	- 12.337.587	- 12.035.748
Empréstimos E Financiamentos	- 68.988.917	- 76.555.437	- 83.921.047
Obrigações Trabalhistas	- 411.537	- 547.827	- 676.705
Obrigações Sociais	- 2.745.156	- 2.740.051	- 2.654.856
Obrigações Fiscais	- 68.490.105	- 66.056.870	- 61.400.205
Retenções Fiscais a recolher	- 2.373.431	- 2.444.321	- 2.464.662
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.873.054	- 7.836.314	- 6.168.871
Devoluções a pagar	- 382.249	- 88.215	- 132.574
Antecipações	- 12.982.767	- 10.771.557	- 8.059.444
Outras obrigações de curto prazo	- 1.364.634	- 1.185.503	- 979.862
Provisões Sobre Folha	- 4.257.194	- 4.548.028	- 4.801.523
Outras provisões de curto prazo	- 282.544	- 274.369	- 269.493
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 216.976.501</b>	<b>- 229.121.364</b>	<b>- 235.841.802</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 14.540.342</b>	<b>- 16.013.614</b>	<b>- 17.679.347</b>

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Se comparado ao mês anterior, observa-se que houve aumento de 10%, no montante de R\$ 1.665.732,00, do resultado negativo, fato justificado pelo aumento do passivo circulante, embora também tenha ocorrido aumento no ativo circulante. Desse modo, verificou-se que o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 17.679.347,00, negativos.

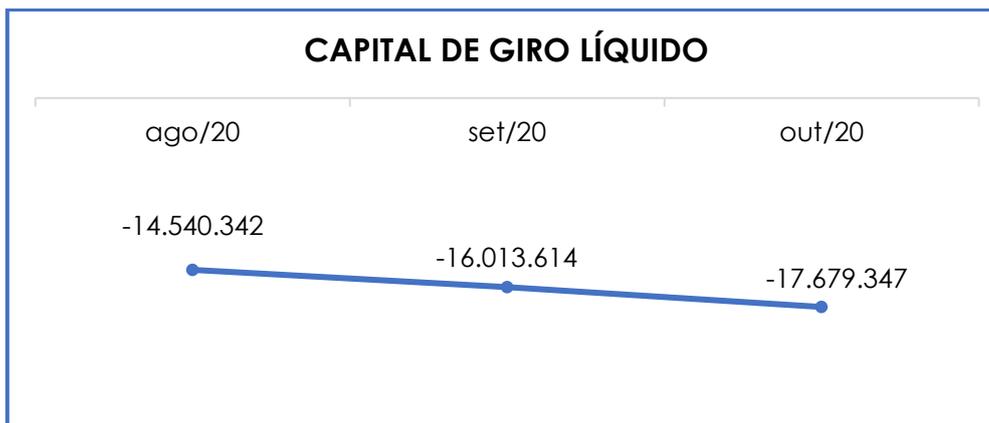
Do montante de R\$ 12.035.748,00, o qual parte é suscetível aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se minoração de 2% em relação ao mês anterior, totalizando, assim, R\$ 301.839,00, tendo em vista as novas baixas e novas apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” apresentou majoração de 2% (totalizando o montante de R\$ 5.054.706,00) e o “passivo circulante” registrou majoração de 3% (totalizando o montante de R\$ 6.720.438,00).

Pelo exposto no parágrafo anterior, é possível afirmar que a majoração no campo “ativo circulante” estava relacionada ao aumento nas rubricas de “estoque”, “adiantamentos”, “impostos a recuperar” e “Outros créditos”.

Ademais, no campo “passivo circulante”, a majoração constatada é justificada pelo aumento das rubricas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “Devoluções a pagar”, e “provisões sobre folha”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade em gerenciar seus bens. Com isso, é importante que a atuem de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

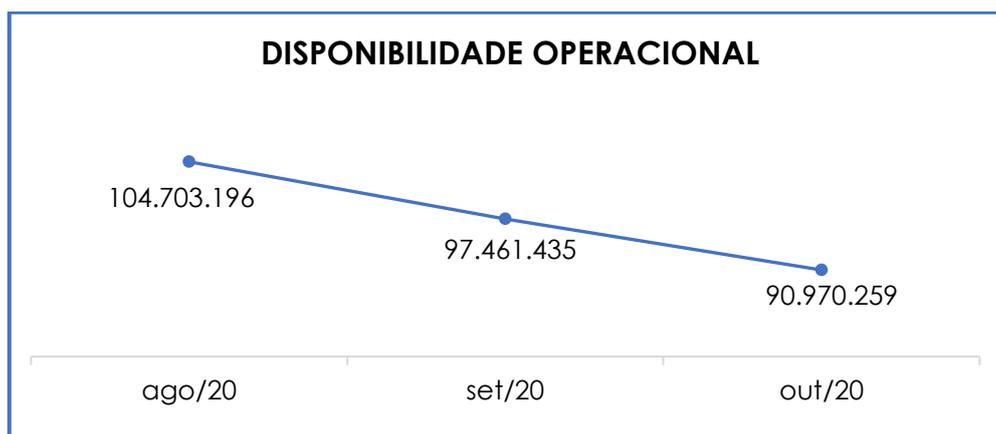
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/20	set/20	out/20
Contas a receber a curto prazo	77.906.578	76.353.818	68.923.817
Estoques	61.171.794	64.839.192	74.323.254
Fornecedores	- 34.375.176	- 43.731.575	- 52.276.812
<b>TOTAL</b>	<b>104.703.196</b>	<b>97.461.435</b>	<b>90.970.259</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em outubro/2020, sendo apurado redução de 7% em comparação com o mês anterior, totalizando o montante de R\$ 6.491.176,00.

Essa minoração ocorreu devido a majoração verificado na rubrica “fornecedores”, em contrapartida a minoração da rubrica “contas a receber”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

## VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Em outubro/2020, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 444.817.447,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que

o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 43% do endividamento bruto no período analisado.

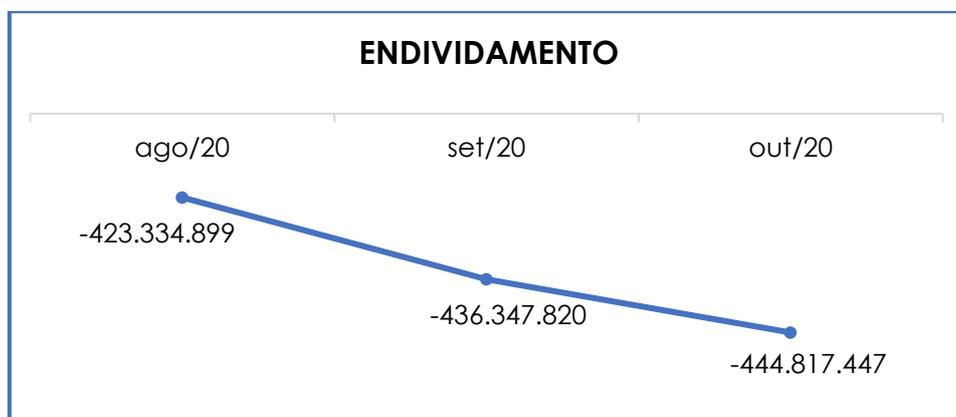
ENDIVIDAMENTO	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores nacionais	- 34.375.176	- 43.731.575	- 52.276.812
Fornecedores - RJ	- 12.449.737	- 12.337.587	- 12.035.748
Fornecedores - RJ - N.C	- 178.811.185	- 178.811.185	- 178.811.185
Empréstimos e financiamentos	- 68.988.917	- 76.555.437	- 83.921.047
Outras Contas a Pagar	- 3.227.733	- 1.837.971	- 1.870.512
Antecipações	- 8.899.818	- 7.593.694	- 6.565.165
Caixa e Equivalentes de Caixa	781.669	463.869	445.757
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 305.970.898</b>	<b>- 320.403.581</b>	<b>- 335.034.712</b>
Obrigações trabalhistas	- 411.537	- 547.827	- 676.705
Encargos sociais a recolher	- 2.745.156	- 2.740.051	- 2.654.856
Obrigações tributárias	- 78.736.590	- 76.337.504	- 70.033.739
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 9.518.678	- 9.217.348	- 8.794.878
Outras provisões	- 21.694.846	- 22.549.770	- 22.821.036
Outras taxas, tributos e contribuições	- -	3.710	-
Provisões de férias e 13º salário	- 4.257.194	- 4.548.028	- 4.801.523
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 117.364.001</b>	<b>- 115.944.239</b>	<b>- 109.782.736</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 423.334.899</b>	<b>- 436.347.820</b>	<b>- 444.817.447</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, majoração de 2% no endividamento, o equivalente ao montante de R\$ 8.469.628,00, sendo, um dos fatores principais, a elevação em R\$ 8.545.237,00 em "fornecedores nacionais". As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Recuperação Judicial - circulante e não circulante:** verificou-se minoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 301.839,00. Em outras palavras, constataram-se novas apropriações de juros e correção monetária, bem como baixas realizadas dentro do mês, resultando nessa variação;
- **Fornecedores nacionais - circulante:** ocorreram registros de novas apropriações e novas baixas. Em "fornecedores nacionais", registrou-se majoração de 20%, no montante de R\$ 8.545.237,00.

- **Empréstimos e financiamentos – circulante:** apurou-se aumento de 10% no importe de R\$ 7.365.610,00, decorrente de novas apropriações de empréstimos da “BS FIDC Multissetorial” .
- **Outras contas a pagar:** foi apurado aumento de 2%, totalizando o montante de R\$ 32.541,00. Esse grupo de contas está compostos pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.
- **Encargos sociais a recolher:** essa conta, que corresponde aos valores de INSS e FGTS, apresentou minoração de 3%, o equivalente ao montante de R\$ 85.195,00. Nota-se, ademais, que ocorreram apropriação de pagamentos, superiores à provisão;
- **Obrigações tributárias – circulante:** houve involução de 8%, totalizando o montante de R\$ 6.303.765,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido inferiores as compensações na rubrica de “ICMS”;
- **Provisões de férias e 13º salário:** houve aumento de 6%, o equivalente ao montante de R\$ 253.494,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como a política de redução de seus custos e despesas, gerando efetivamente recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses, cenário esse que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

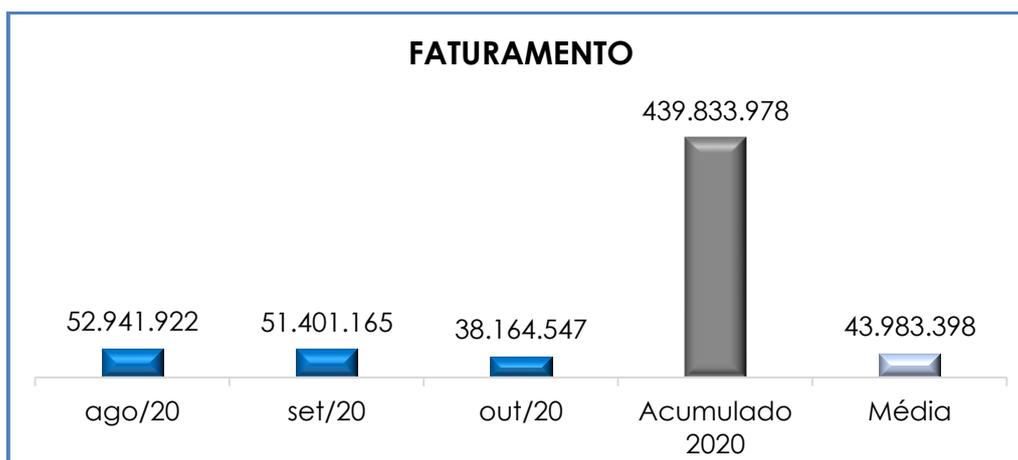
## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ser efetuado no findar do exercício social, que ocorre no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

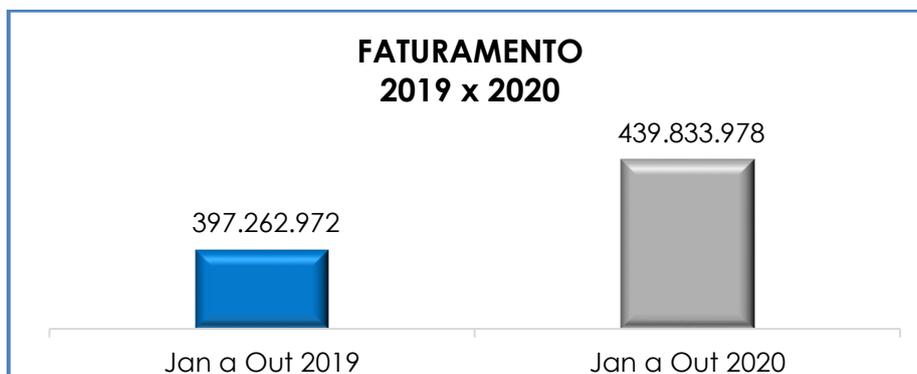
Em outubro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 38.164.547,00**, oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros. O acumulado do exercício, até o período analisado, totalizou R\$ 439.833.978,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 43.983.398,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve minoração de 26% no faturamento bruto, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 13.236.618,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado.

Ademais, se compararmos o faturamento acumulado atual (janeiro/2020 a outubro/2020), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2019 a outubro/2019), observa-se que houve aumento de 10% no faturamento bruto:



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
Caixa	11.591	12.594	13.829
Bancos Conta Movimento	770.078	451.275	431.929
Clientes	77.906.578	76.353.818	68.923.817
Perdas Ou Riscos De Crédito -	512.186 -	513.777 -	524.808
Estoques	61.171.794	64.839.192	74.323.254
Adiantamentos	21.737.184	30.428.692	31.023.004
Impostos A Recuperar	39.964.258	40.834.596	41.335.061
Despesas Antecipadas	134.786	87.596	83.068
Outros Créditos	3.144.149	2.716.767	3.027.185
Ajustes -	1.892.072 -	2.103.002 -	473.881
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>202.436.159</b>	<b>213.107.750</b>	<b>218.162.456</b>
Depósitos Judiciais	259.177	259.177	259.177
Tributos a Recuperar	1.077.905	1.070.775	1.027.494
Despesas Antecipadas	264.328	264.328	258.500
Outros Créditos -	- -	69.968 -	69.968
Imobilizado	179.047.408	179.534.561	180.021.788
Depreciação Acumulada -	78.603.178 -	79.332.051 -	80.099.483
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas -	2.095.689 -	2.096.840 -	2.097.990
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>102.078.988</b>	<b>101.759.020</b>	<b>101.428.554</b>
<b>TOTAL</b>	<b>304.515.147</b>	<b>314.866.770</b>	<b>319.591.010</b>

**Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em outubro/2020, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 445.757,00 sendo R\$ 13.829,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral", e R\$ 431.929,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve majoração de 10% no caixa, e minoração de 4% na disponibilidade financeira.

**Duplicatas a receber:** a Recuperanda possuía R\$ 68.399.009,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo, já descontados a PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu minoração de 10%, no montante de R\$ 7.430.000,00. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou

majoração em 2%, totalizando a importância de R\$ 11.031,00, diante dos novos valores reconhecidos como perda.

**Adiantamentos:** são os valores pagos a funcionários, terceiros, incluindo adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Adiantamento De Salários	95.910	96.386	102.936
Adiantamento De Férias	38.153	57.841	66.018
Convênios Funcionários	-	-	2.974
Adiantamento De 13º Salário	56.389	68.635	78.885
Adiantamento De Despesas c/ Viagens	3.426	3.200	3.200
Adiantamento A Terceiros	21.294.228	29.953.552	30.556.512
Adiantamento Consórcio	249.078	249.078	212.479
<b>TOTAL</b>	<b>21.737.184</b>	<b>30.428.692</b>	<b>31.023.004</b>

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve majoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 594.312,00. Tal fato é justificado pelas apropriações nas rubricas de "Adiantamento de 13º Salário" (15%), "Adiantamento de Férias" (14%), "Adiantamento de Salários" (7%), e "Adiantamentos a terceiros" (2%).

**Impostos a recuperar:** em outubro/2020, a Recuperanda manteve valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 41.335.061,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

No mês analisado, verificou-se que houve majoração de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 500.465,00, decorrente das seguintes variações:

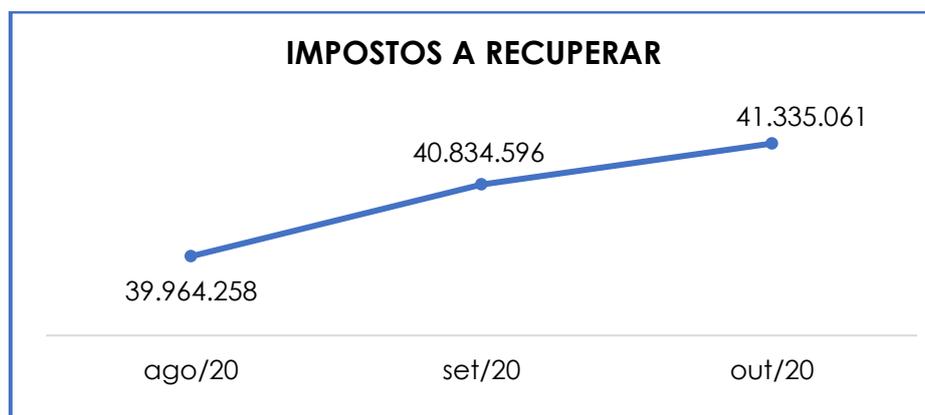
- **ICMS a RECUPERAR:** em outubro/2020, registrou-se um aumento de R\$ 3.980,00 em comparação ao mês anterior. Tal aumento decorre da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas provisões;
- **IPI a RECUPERAR:** houve minoração de 9% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 44.470,00. Tal fato é justificado pelas contabilizações no período, conforme regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como pelos débitos registrados em decorrência de compras no mês de outubro/2020. Além disso, constatou-se que houve a compensações, sem prejuízo de algumas devoluções no mês em questão;
- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve majoração de 8% (o equivalente ao montante de R\$ 44.806,00), decorrente das apropriações terem sido superiores às compensações de “ICMS -CIAP”;
- **PIS a COMPENSAR:** houve minoração em 67%, o equivalente ao montante de R\$ 576.919,00, visto que as baixas ocorridas na rubrica no mês analisado foram superiores as apropriações.
- **COFINS a COMPENSAR:** no mês de outubro/2020, constatou-se minoração de 67%, o equivalente ao montante de R\$ 2.656.322,00. Foram efetuadas contabilizações de compensações, superiores as apropriações de novos valores a recuperar.
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de outubro/2020, majoração no montante de R\$ 3.729.390,00, referente às novas apropriações para compensação através de PER/DCOMP. Registra-se, ademais, que houve majoração de 26% na rubrica “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)”, e de 17% na rubrica “PIS A COMPENSAR” no mês analisado.

- **IRPJ e CSLL** - As rubricas sumarizaram, em outubro/2020, "R\$ 7.736.001,00" em "IRPJ" e "R\$ 2.784.960,00" em "CSLL", registrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
ICMS a recuperar	147.709	149.482,09	153.462,49
IPI a recuperar	502.223	499.378,10	454.908,45
PIS a recuperar	528.198	860.773,71	283.854,70
COFINS a recuperar	2.424.309	3.956.077,74	1.299.755,49
IRPJ a recuperar	5.972.033	5.972.033,04	5.972.033,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982	2.113.982,49	2.113.982,49
ICMS a recuperar ativo imobilizado - CIAP	533.762	531.822,37	576.627,94
INSS a recuperar	53.069	53.069,34	53.069,34
IRRF compensar s/aplicações financeiras	14	14,49	14,49
IRPJ diferido a recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL diferido a recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a compensar (Per/comp.)	5.471.607	5.034.959	5.892.374
COFINS a compensar (Per/comp.)	11.696.390	11.142.042	14.014.017
<b>TOTAL</b>	<b>39.964.258</b>	<b>40.834.596</b>	<b>41.335.061</b>

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



**Estoques:** em outubro/2020, esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 74.323.254,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

<b>ESTOQUES</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Leite In Natura	35.597.807	34.557.002	36.177.821
Matéria Prima	1.977.907	2.857.283	3.268.658
Material De Embalagem	4.623.527	4.893.509	6.348.930
Combustível Industrial	145.539	227.926	165.955
Combustível E Lubrificantes Para A Frota	16.238	30.368	52.113
Produtos Acabados	13.916.257	15.785.799	21.691.593
Equipamentos Proteção Individual	49.696	59.326	49.420
Material De Limpeza Industrial	353.585	467.092	383.376
Manutenção De Maq. E Equipamentos	3.252.424	3.564.155	3.803.209
Manutenção De Veículos	581	581	581
Material De Laboratório	565.015	570.580	597.895
Material De Escritório	9.846	23.038	13.696
Estoque Em Poder De Terceiros	222.467	3.427.748	5.549.109
(-) Bens Em Poder De Terceiros	- 222.457	- 1.925.657	- 4.321.737
Mercadorias Em Trânsito	663.360	300.441	542.636
Bens De Terceiros	71.917.788	71.907.508	71.907.508
(-) Bens De Terceiros	- 71.917.788	- 71.907.508	- 71.907.508
Estoque De Terceiros Em Nosso Poder	26.815.182	22.568.040	30.161.838
(-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder	- 26.815.182	- 22.568.040	- 30.161.838
<b>TOTAL</b>	<b>61.171.794</b>	<b>64.839.192</b>	<b>74.323.254</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve majoração de 15% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 9.484.061,00. Essa majoração ocorreu, principalmente, nas rubricas "Leite in natura", "Matéria prima", "Material de Embalagem", "Combustível e Lubrificantes para a frota", "Produtos acabados", "Equipamentos Proteção Individual", "Manutenção de Máquinas e Equipamentos", "Material de Laboratório", e "Mercadorias em Trânsito".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, tem-se que essa majoração registrada faz relação ao volume de vendas, que foi inferior ao volume das compras (aquisições).

**Despesas antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em outubro/2020, esse grupo registrou a importância de R\$ 83.068,00, apurando-se minoração de 5%, o equivalente ao montante de R\$ 4.528,00.

**Outros Créditos:** correspondem a créditos de industrialização PIS a faturar/receber. Em outubro/2020, nota-se majoração de 11%, no importe de R\$ 310.418,00. A rubrica sumarizou, no período, o montante de R\$ 3.027.185,00.

**ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante:** em outubro/2020, verificou-se minoração de 4%, em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 43.281,00. Tal fato é justificado pela transferência de LP para CP.

**Despesas Antecipadas:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, correspondem aos valores antecipados para garantir a locação de imóvel, no qual se instalou a filial, no formato de posto avançado, com a

finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Nota-se que, no mês analisado, houve minoração em 2%, no montante de R\$5.829,00.

**Depósitos judiciais:** em outubro/2020, foi apurado o montante de R\$ 259.177,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou abatidos de eventual condenação. Frisa-se que, no mês analisado, não houve alteração de saldo.

**Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	ago/20	set/20	out/20
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>175.376.535</b>	<b>175.654.810</b>	<b>176.491.944</b>
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.059.908	56.059.908	56.115.982
Instalações	12.293.454	12.304.541	12.717.228
Máquinas E Equipamentos	97.600.696	97.866.862	98.167.177
Equipamentos de Informática/Telefonia	1.978.940	1.979.962	1.990.315
Móveis E Utensílios	1.467.509	1.467.509	1.480.172
Veículos	4.986.403	4.986.403	5.031.445
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 78.603.178</b>	<b>- 79.332.051</b>	<b>- 80.099.483</b>
(-) Depreciação De Imóveis	- 6.636.286	- 6.702.622	- 6.771.353
(-) Depreciação De Instalações	- 5.588.484	- 5.665.496	- 5.746.310
(-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos	- 61.682.762	- 62.194.089	- 62.735.020
(-) Depreciação De Computadores E Perif	- 1.698.138	- 1.701.051	- 1.704.026
(-) Depreciação De Moveis E Utensílios	- 1.141.118	- 1.145.119	- 1.149.301
(-) Depreciação De Veículos	- 1.856.389	- 1.923.674	- 1.993.473
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.670.874</b>	<b>3.879.751</b>	<b>3.529.844</b>
Construções Em Andamento	270.200	270.200	214.126
Máquinas E Equipamentos em Andamento	1.578.837	1.674.312	1.667.008
Instalações Em Andamento	1.821.837	1.935.239	1.648.710
<b>TOTAL</b>	<b>100.444.230</b>	<b>100.202.511</b>	<b>99.922.305</b>

Em outubro/2020, o imobilizado totalizou R\$ 99.922.305,00, apresentando minoração de menos de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 280.205,00 justificando-se pelas apropriações de depreciações.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se minoração de 9%, o equivalente ao montante de R\$ 349.908,00. Tal fato é justificado pela minoração que ocorreu em todas as rubricas do grupo.

Já o grupo "imobilizados em operação" apresentou majoração de menos de 1%, fato atrelado a majoração em todas as rubricas do grupo, com exceção apenas da rubrica "Terrenos", que se manteve estável.

**Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, no item "depreciação acumulada", é demonstrada composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, o qual aumento em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 767.432,00.

**Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	ago/20	set/20	out/20
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>	2.129.037
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -</b>	<b>2.095.689 -</b>	<b>2.096.840 -</b>	2.097.990
(-) Amortização Softwares	- 2.095.689 -	- 2.096.840 -	- 2.097.990
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>33.348</b>	<b>32.197</b>	<b>31.047</b>

Em outubro/2020, houve redução de aproximadamente 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente

da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda, ademais, é composto por *softwares*, marcas e patentes.

**Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro acima, há a demonstração da composição do saldo no grupo de amortizações.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores Nacionais	- 34.375.176	- 43.731.575	- 52.276.812
Fornecedores - RJ	- 12.449.737	- 12.337.587	- 12.035.748
Empréstimos E Financiamentos	- 68.988.917	- 76.555.437	- 83.921.047
Obrigações Trabalhistas	- 411.537	- 547.827	- 676.705
Obrigações Sociais	- 2.745.156	- 2.740.051	- 2.654.856
Obrigações Fiscais	- 68.490.105	- 66.056.870	- 61.400.205
Retenções Fiscais a recolher	- 2.373.431	- 2.444.321	- 2.464.662
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.873.054	- 7.836.314	- 6.168.871
Outras taxas, tributos e contribuições	- -	- 3.710	- -
Devoluções a pagar	- 382.249	- 88.215	- 132.574
Antecipações	- 12.982.767	- 10.771.557	- 8.059.444
Outras obrigações de curto prazo	- 1.364.634	- 1.185.503	- 979.862
Provisões Sobre Folha	- 4.257.194	- 4.548.028	- 4.801.523
Outras provisões de curto prazo	- 282.544	- 274.369	- 269.493
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 216.976.501</b>	<b>- 229.121.364</b>	<b>- 235.841.802</b>
Fornecedores - RJ	- 178.811.185	- 178.811.185	- 178.811.185
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 9.518.678	- 9.217.348	- 8.794.878
Outras obrigações - L.P	- 1.480.850	- 564.253	- 758.076
Provisão P/IRPJ/CSLL Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão Para Contingências	- 5.052.240	- 5.915.339	- 6.191.481
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 211.223.016</b>	<b>- 210.868.187</b>	<b>- 210.915.682</b>

Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercício anteriores		36.874.747		36.874.747		36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado		104.783.468		104.783.468		104.783.468
Resultado do exercício		18.587.858		18.587.858		18.587.858
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>120.282.311</b>		<b>120.282.311</b>		<b>120.282.311</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>307.917.206</b>	<b>-</b>	<b>319.707.241</b>	<b>-</b>	<b>326.475.174</b>

**Fornecedores – circulante e não circulante:** em outubro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 52.276.812,00, sendo que o montante de R\$ 51.439.731,00 está alocado em “fornecedores nacionais, R\$ 48.536,00 registrados em “fornecedores estrangeiros”, R\$ 3.465,00 em “fornecedores de fretes”, R\$ 123.975,00 em “fornecedores de imobilizado”, R\$ 167.934,00 em “bônus sobre compras” e R\$ 741.120,00 em “provisão fornecedores”, todos pertencentes ao “circulante”. Já o grupo registrado como “não circulante”, não apresentou movimentação.

Diante do detalhamento citado no tópico **IV.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de outubro/2020, de maneira que as apropriações registradas a curto prazo foram superiores aos pagamentos, justificando a majoração de 20%, no importe de R\$ 8.545.237,00. Abaixo segue a composição do período.

<b>FORNECEDORES</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Fornecedores Nacionais	- 34.969.052	- 42.938.036	- 51.439.731
Fornecedores de frete	- -	3.465	- 3.465
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Fornecedores De Imobilizado Partes Rel.	-	-	123.975
Provisão Fornecedores	642.412	- 574.686	- 741.120
(-) Bônus Sobre Compras	- -	166.852	- 167.934
<b>TOTAL</b>	<b>- 34.375.176</b>	<b>- 43.731.575</b>	<b>- 52.276.812</b>

Diante de todo o exposto, verifica-se que houve majoração no grupo de fornecedores no mês analisado, fato decorrente das

novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

**Empréstimos e financiamentos:** em outubro/2020, esse grupo, referente às dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito, totalizou a importância de R\$ 43.085.696,00. Do montante citado, a totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas, com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 15.855.483	- 11.756.063	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 4.721.358	- 9.452.573	- 19.937.386
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
<b>EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE</b>	<b>- 32.580.353</b>	<b>- 33.212.148</b>	<b>- 43.085.696</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 32.580.353</b>	<b>- 33.212.148</b>	<b>- 43.085.696</b>

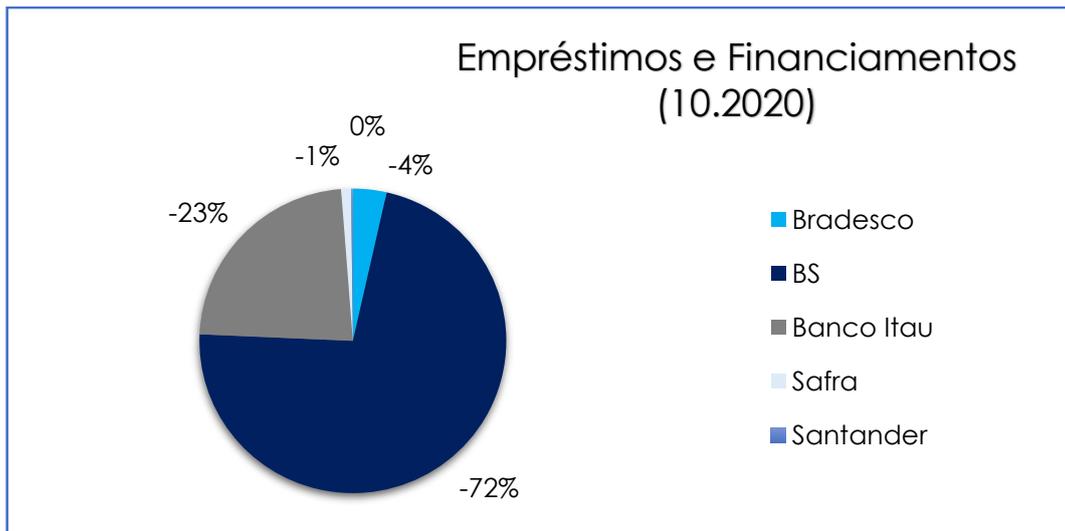
Nota-se que houve, no mês analisado, majoração de 30% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 9.873.548,00. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica “BS FIDC MULTISSETORIAL”, em mais de 100%, no importe de R\$ 10.484.813,00. Registra-se, outrossim, que ocorreram amortizações e baixas nas rubricas “BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL”.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Verifica-se, por fim, que a financiadora “BS” representou 72% do saldo total do grupo de empréstimos.

**Obrigações trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo, o saldo residual, relativo aos exercícios anteriores. Em outubro/2020, houve majoração de 24% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”. Dessa forma, o montante apurado nas referidas rubricas perfez os valores de R\$ 676.705,00.

**Encargos sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. No mês de outubro/2020, a Recuperanda permaneceu cumprindo os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem ao INSS, no importe de R\$ 621.377,55, e FGTS, no importe de R\$ 135.019,70. Ademais, constatou-se que ocorreu minoração na rubrica de “INSS” (R\$ 13.898,00), e na rubrica “FGTS” (R\$ 58.797,00). O saldo apurado, no mês em questão, atingiu o importe de R\$ 2.592.135,00, sendo R\$ 2.354.152,00 relativos ao “INSS” e R\$ 237.983,00 relativos ao “FGTS”. Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a majoração da rubrica a título de “INSS”.

**Obrigações tributárias – circulante e não circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de outubro/2020. No tópico a seguir (“VIII – Dívida Tributária”), estão detalhadas as composições desses tributos.

**Duplicatas descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 15.607.202	- 16.341.324	- 16.506.836
(-) Dp Desc. Bs Factoring	- 524.181	- 321.049	- 115.408
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 20.277.182	- 26.680.916	- 24.213.107
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>- 36.408.564</b>	<b>- 43.343.289</b>	<b>- 40.835.351</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 36.408.564</b>	<b>- 43.343.289</b>	<b>- 40.835.351</b>

Em outubro/2020, verificou-se que houve minoração de 6%, o equivalente ao montante de R\$ 2.507.938,00, fato decorrente da redução nas rubricas “BS FACTORING”, em 64%, e “BS COMISSÁRIA”, em 9%. Em contrapartida, constatou-se majoração de 1% na rubrica “BS FIDC”, tendo em vista novas apropriações.

**Provisões sobre folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Em outubro/2020, constatou-se que houve um aumento de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 253.494,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

**Adiantamento de clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 1.494.279,00. Dessa forma,

enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em outubro/2020, essa rubrica sofreu minoração de 53% (o equivalente ao montante de R\$ 1.683.584,00).

**Outras contas a pagar:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em outubro/2020, esse grupo perfez o montante de R\$ 6.565.165,00, apresentando minoração de 14% (totalizando R\$ 1.028.530,00). A minoração refere-se à apropriação e às baixas dos valores de “comissões sobre vendas”. Nota-se, ademais, apropriações de notas fiscais nas contas de “créditos terceiros” e de “obrigações com terceiros”.

**Recuperação Judicial – circulante e não circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.846.934,00, apurando-se, no mês corrente, minoração de 2% com exigibilidade a curto prazo. Já no grupo de exigibilidade a longo prazo, não houve movimentação. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação o de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Em outubro/2020, verificou-se que ocorreram registros nos grupos “Trabalhistas”, “Garantia Real” e “Quirografários”. Notou-se, ademais, que ocorreram novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ago/20	set/20	out/20
Trabalhistas	- 454.847	- 344.840	- 242.022
Garantia Real	- 9.206.627	- 9.206.190	- 9.205.753
Quirografários	- 1.909.691	- 1.909.691	- 1.909.691
Quiro Mpe	- 84.246	- 82.540	- 82.540
Quiro Colaborativo	- 794.326	- 794.326	- 595.742
<b>TOTAL DE CREDITORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 12.449.737</b>	<b>- 12.337.587</b>	<b>- 12.035.748</b>
Garantia Real	- 91.679.088	- 91.679.088	- 91.679.088
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.560.372	-	5.560.372	-	5.560.372
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>178.811.185</b>	-	<b>178.811.185</b>	-	<b>178.811.185</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>191.260.923</b>	-	<b>191.148.773</b>	-	<b>190.846.934</b>

**Outras provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em outubro/2020, verificou-se majoração de 5% na rubrica de “provisão para contingências”, e a rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, por sua vez, não apresentou alterações em relação ao mês anterior.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse tópico retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA		ago/20		set/20		out/20
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>2.682.442</b>	-	<b>2.677.333</b>	-	<b>2.592.135</b>
INSS - A RECOLHER	-	2.052.218	-	2.089.769	-	2.075.871
FGTS - SALÁRIOS	-	339.352	-	296.780	-	237.983
FUNRURAL A RECOLHER	-	290.872	-	290.784	-	278.281
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	-	<b>78.736.590</b>	-	<b>76.341.214</b>	-	<b>70.033.739</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	399.193	-	362.453	-	215.491
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)		91.825		91.825		91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	10.965.404	-	10.965.404	-	11.114.369
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO		3.399.718		3.399.718		5.069.163
ICMS A RECOLHER	-	66.736.281	-	64.485.753	-	59.013.820
PIS A RECOLHER	-	109.765	-	109.765	-	109.765
IPI A RECOLHER	-	466.655	-	466.655	-	466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	-	958.323	-	958.323	-	958.323
COFINS A RECOLHER	-	53.571	-	53.571	-	53.571
ISSQN A RECOLHER	-	11.448	-	11.766	-	10.672
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	-	1.008.009	-	1.027.116	-	1.022.771
IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	-	449.284	-	456.152	-	452.924
ISS RETIDO A RECOLHER	-	77.994	-	78.046	-	78.269

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

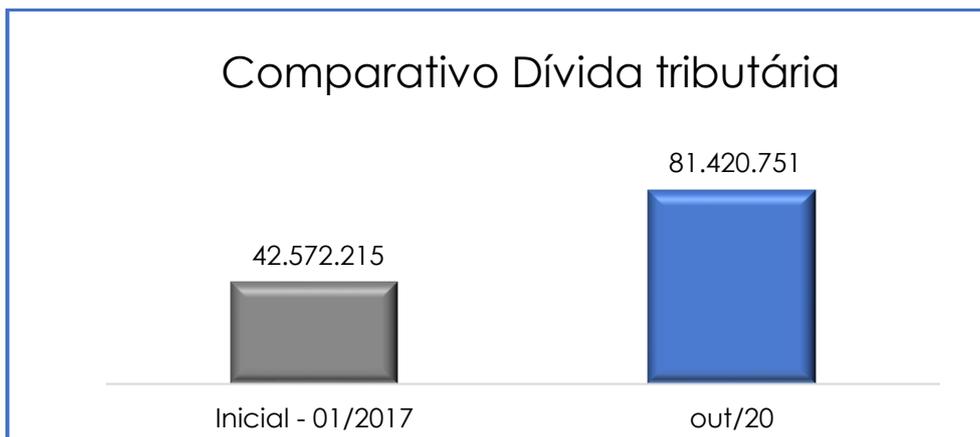
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	822.749	-	879.978	-	879.211
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	15.396	-	3.028	-	31.488
(-)IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE		892.232		1.075.256		258.894
OUTRAS TAXAS, TRIBUTOS E CONTR. A PAGAR		-		3.710		-
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>81.419.032</b>	<b>-</b>	<b>79.018.547</b>	<b>-</b>	<b>72.625.874</b>
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	7.621.358	-	7.300.282	-	6.830.243
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	-	3.017.678	-	3.017.678	-	3.017.678
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS ST PARC. (LP)		534.123		514.377		466.808
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>9.518.678</b>	<b>-</b>	<b>9.217.348</b>	<b>-</b>	<b>8.794.878</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>90.937.710</b>	<b>-</b>	<b>88.235.895</b>	<b>-</b>	<b>81.420.751</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 81.420.751,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve minoração de 8% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 6.815.144,00 líquido dos pagamentos e das compensações ocorridas. Além disso, da totalidade, R\$ 72.625.874,00 (89%), possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 8.794.878,00 (11%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário no mês da homologação do plano (janeiro/2017) era de R\$ 42.572.215,00, agora, em outubro/2020 o saldo sumarizou o montante de R\$ 81.420.751,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 91% do pedido do RJ e do último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

**Encargos sociais:** Em outubro/2020, referida rubrica totalizou a importância de R\$ 2.592.135,00, apurando-se uma minoração de R\$ 85.199,00. O grupo estava composto por R\$ 237.983,00 correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 2.354.152,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de outubro/2020, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 621.378,00) e FGTS (R\$ 135.020,00).

**Obrigações fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 70.033.739,00 no "circulante", sendo que 81% correspondiam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 8.794.878,00, sendo que 78% correspondiam ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

Em outubro/2020, as obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram minoração de 8% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 6.392.674,00. Tal fato justifica-se pela movimentação do período.

Através dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de

“INSS”, FGTS, “ICMS”, e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiam-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que houve redução de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 422.470,00. A redução refere-se à transferência de longo para curto prazo, relacionada ao ICMS. O total desse grupo, por sua vez, representou 11% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos saldos de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do

período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>52.941.922</b>	<b>51.401.165</b>	<b>38.164.547</b>
Receita De Vendas	45.824.749	44.411.125	32.219.823
Revenda De Mercadorias	16.832	133.797	516
Venda De Serviços	7.100.341	6.856.244	5.944.209
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>2.892.277</b>	<b>10.724.822</b>	<b>4.799.102</b>
Descontos Concedidos Sobre vendas	5	-	-
Devoluções	3.407	1.367.876	1.134.135
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	4.664.323	4.297.546	3.871.660
Cut-Off Receita	7.560.012	5.059.399	9.804.897
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>55.834.199</b>	<b>40.676.343</b>	<b>42.963.649</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>105%</b>	<b>79%</b>	<b>113%</b>
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	51.850.497	35.489.382	39.144.540
Perdas	590.912	50.206	60.390
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>3.392.789</b>	<b>5.136.755</b>	<b>3.758.719</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>6%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
Despesas Administrativas	945.450	1.187.350	1.355.247
Despesas Comerciais E Marketing	2.066.301	2.643.413	2.075.029
Provisões	1.153.514	863.099	276.142
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	286.469	660.074	905.615
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>1.821.022</b>	<b>1.102.966</b>	<b>957.917</b>
Receitas Financeiras	37.042	58.298	10.779
Despesas Financeiras	1.914.368	2.599.676	3.012.388
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>56.304</b>	<b>1.438.412</b>	<b>2.043.693</b>
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>	<b>56.304</b>	<b>1.438.412</b>	<b>2.043.693</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>56.304</b>	<b>1.438.412</b>	<b>2.043.693</b>

Em outubro/2020, a Recuperanda registrou redução de 26% em seu faturamento bruto, diante disso, o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 2.043.693,00. Aludida situação evidencia que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma majoração no resultado negativo, em 42%. Os principais fatores que colaboraram para a majoração do resultado negativo foram o aumento nas seguintes rubricas: “custo dos produtos vendidos” (10%), “perdas” (20%), “despesas administrativas” (14%), e “despesas financeiras” (16%).

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “deduções incidentes sobre as receitas” consumiram 100% do faturamento bruto no mês de outubro/2020. Dessa forma, conclui-se que não havia recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, conforme demonstra o resultado operacional bruto da DRE.

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que o “custo dos produtos vendidos” apresentou majoração de 10%, enquanto as despesas mensais, por sua vez, apresentaram minoração de 8%.

Em relação aos “**impostos sobre vendas**”, verificou-se que houve minoração de saldo em mais de 100% comparado ao mês anterior, sendo que a rubrica sumarizou o equivalente ao montante de R\$ 4.799.102,00, fato decorrente da redução de mais de 100% na rubrica “Cut-Off Receita”.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se majoração de mais de 37% (o equivalente ao importe de R\$ 245.542,00), em comparação com o mês anterior, em razão da majoração apurada nas rubricas de “outras receitas”, “venda de sucata” e “despesas recuperadas”.

As “**receitas financeiras**” obtiveram minoração de 82%, fato justificado pela minoração na rubrica “variações monetárias ativas”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram majoração de 16%, o equivalente ao montante de R\$ 412.712,00. Tal fato é justificado pela majoração nas seguintes contas: “descontos concedidos”, “despesas

bancárias”, “despesas com duplicatas descontadas”, “descontos contratuais” e “variações de consórcio”.

Verificou-se que houve minoração, em 22%, dos “custos comerciais e marketing”, já as “despesas administrativas” apresentaram majoração de 14%, a qual é justificada, principalmente, pela variação nas grupo de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de outubro/2020, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

## XII- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota

a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de outubro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>out/20</b>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	6.884
Ajustes		
Prejuízo - Incorporação Tradicional		-
Depreciação e amortização		7.043
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível		-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-
Adição de provisão para demandas judiciais		450
Juros incorridos e não pagos -		-
		<b>609</b>
<b>Varição nas contas de ativo e passivo</b>		
(Diminuição) aumento em Contas a receber	-	18.334
(Aumento) em Estoques		10.365
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar	-	982
(Aumento) diminuição em Outros ativos	-	16.379
(Aumento) diminuição em Fornecedores		34.691
(Aumento) em Impostos a recolher		6.769
(Aumento) em Salários e encargos sociais		2.114
(Aumento) em Adiantamentos de clientes	-	1.223
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos		-
(Aumento) em Outras contas a pagar	-	7.027
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>10.603</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de Imobilizado	-	3.258
Aquisição de Intangíveis		1
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>		<b>3.258</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento do Capital Social		-
Aumento nas Reservas de Capital		-
Captações de empréstimos e financiamentos	-	5.741
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-	5.741
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.605</b>
<b>Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.051
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		446
<b>Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>	-	<b>1.605</b>

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo **insatisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais de: “Pagamentos de Despesas”, “Captação de empréstimos e financiamentos”, “Fornecedores” e “variação em conta bancária”.

### XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de outubro de 2020, contou com 460 **colaboradores**. Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em outubro/2020, ou seja, inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado no mês de outubro/2020, apresentou resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 1.414.476,00. Tal fato demonstra que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda

apresentou minoração em seu faturamento e majoração nos custos, fato que justificou a minoração do resultado do *EBTIDA* em seu resultado positivo.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 17.679.347,00, verificando-se que houve majoração 10% no saldo negativo.

Por outro lado, constatou-se que a **Disponibilidade Operacional** permaneceu com saldo **positivo**, observando-se que houve minoração de 7% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração verificada nas rubricas de “fornecedores”. Em contrapartida, minoração na rubrica de “contas a receber”.

O **Faturamento Bruto** apurado no mês de outubro/2020, por sua vez, foi de **R\$ 38.164.547,00**, apurando-se minoração de 26% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 13.236.618,00. Portanto, verificou-se que a média mensal, contabilizada no período, foi de R\$ 43.983.398,00. O acumulado do exercício de janeiro a outubro/2020 foi de R\$ 439.833.978,00, valor esse que foi 10% maior que o acumulado no mesmo período do ano anterior.

O índice de **Endividamento**, em outubro/2020, registrou majoração de 2%, alcançando saldo de **R\$ 444.817.447,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de “fornecedores nacionais”, e “empréstimos e financiamentos”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 81.420.751,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve minoração de 8% em relação ao mês anterior. Registrou-se, ainda, que, da totalidade, R\$ 72.625.874,00 (89%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 8.794.878,00 (11%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como "INSS", "FGTS", "ICMS", "ISSQN" e "INSS a recolher (parcelamento)", além de compensações parciais com "PER/DCOMP" em "IRRF sobre salários a recolher", "IRRF sobre terceiros a recolher" e "PIS/COFINS/CSRF a recolher".

Para obter recursos, a fim de honrar seus compromissos, a sociedade empresária tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito, mediante a operação de "descontos de duplicatas". No mês de outubro/2020, verificou-se minoração de 30%, tendo sido referida minoração, relacionadas à rubrica "BS COMISSÁRIA", em razão das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em outubro/2020, a Recuperanda apresentou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 2.043.693,00. Constatou-se, ademais, que a Recuperanda registrou minoração no faturamento em 26%, entretanto os custos apresentaram majorações. No entanto, verificou-se que o resultado do DRE permaneceu negativo no mês analisado. Ademais, quando comparados ao mês anterior, constata-se que houve majoração no saldo negativo, Diante do resultado verifica-se que os custos da Recuperanda ainda foram superiores às receitas.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que,

somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 28 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571